



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000

Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo N.º 149

Data 30/11/2023

Hora 10:50

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Legislativo Ronaldo de Souza Fagundes para as seguintes providências:

“Conceder aumento do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Mucurici, atualmente no valor R\$ 250,00 para R\$ 300,00”.

JUSTIFICATIVA:

Que dentro das possibilidades seja concedido este aumento que demonstra o interesse em valorizar os servidores desta Casa de Leis, que desempenha um papel fundamental na administração pública. O auxílio-alimentação é responsável por ajudá-los na cobertura das despesas relacionadas à alimentação diária. No entanto, é importante reconhecer que os custos com alimentação têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, afetando diretamente o poder de compra dos trabalhadores. Vale ressaltar que os servidores públicos municipais são essenciais para o bom funcionamento da administração pública.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,
Em 27 de novembro de 2023.


Gerson Bispo de Oliveira
Vereador